



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

PROTÓCOLO 006 Nº 095

Em 05 / 06 / 18

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03 /2018

“Altera Resolução 357 de 11 de dezembro de 2012, e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ APROVA:

Art. 1º – Inclui alíneas “k” e “l” no inciso I do parágrafo §7º do Artigo 38º da Resolução nº 357, Regimento Interno da Câmara Municipal de Muriaé, que passa a vigorar com a seguinte redação:

k) Divulgação de atividades e ações do mandato parlamentar até o valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais);

l) Serviços técnicos profissionais de consultoria, assessoria e pesquisa: até o valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais);

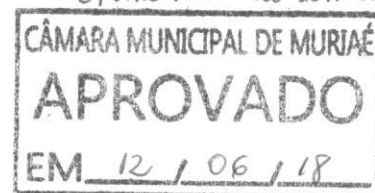
Art. 2º – Os demais parágrafos e alíneas do Art. 38º permanecem inalterados.

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello.

Muriaé, 22 de maio de 2018.

e/omenda da comissão



Ademar Camerino

Ademar Camerino
Presidente da Câmara Municipal

Divulgado
1º de Junho de 2018
Leandro de Jesus
Vanderlei
Maycon José da Silva
João da Silva

Cláudio da Silva

